



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

REQUERIMENTO N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de educação e esportes, Senhor Kaio Colaço, para que seja realizada **revitalização da:**

ESCOLA MARCIONILO SOARES

localizada no Sítio Guaribas na zona rural da cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem como objetivo atender às necessidades da população que faz uso do equipamento público com o objetivo de levar a educação aos jovens da respectiva comunidade rural.

Sabemos que a educação é um direito fundamental previsto em nossa Carta Magna que deve ser garantido a todos de forma igualitária e eficiente. Entretanto para que esse direito possa ser exercido de forma ativa e eficaz os alunos e professores precisam fazer o uso de equipamentos de qualidade, o que garantirá o seu bem-estar durante as aulas permitindo ao professor a melhor transmitir o conteúdo programático aos alunos, de tal forma que estes possam absorver da melhor forma possível em um ambiente de estudo confortável.

Nesse sentido, a Lei Orgânica do município de Caruaru em seu art. 147, IV, dispõe que o município garantirá um padrão de qualidade. Por esse motivo, busca-se a requalificação da respectiva escola, para que de fato esse padrão de qualidade seja definido não apenas quando falamos do conteúdo programático transmitido aos alunos, mas também na estrutura do prédio que serve como espaço para que eles estudem e busquem conhecimento.



Ainda no mesmo sentido, o art. 147, §1º da Lei Orgânica de Caruaru leciona:

§ 1º O Poder Público poderá **assegurar condições para que se efetive a obrigatoriedade do acesso e permanência do aluno no ensino fundamental, através de programas que garantam transporte, material didático, suplementação alimentar e assistência à saúde.**

É preciso que o espaço onde o aluno usa para estudar, qual seja, a escola, seja agradável para que ele sinta o desejo de ir a escola, de estudar, se qualificar. Um ambiente sem estrutura onde os alunos e professores lidam com goteiras em dias chuvosos, ou com o intenso calor em dias ensolarados não é confortável, é estressante e desestimulador.

Isto posto, torna-se de extrema urgência a revitalização da escola acima mencionada para que os professores e alunos tenham um ambiente de estudo organizado, de modo, que a administração pública do município possa assegurar condições que melhorem o acesso do aluno a escola e desperte nele o desejo de permanência.

A medida sugerida chama a atenção da Administração Pública para as pessoas que residem nessa localidade. A sua execução irá apresentar um avanço significativo quando falamos em políticas públicas do município de Caruaru, pois garantirá a manutenção de um direito que é da população, promovendo a função social que aquela região necessita para o bem comum de todos.

Diante do exposto, é de suma importância o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para que o presente instrumento, qual seja, o requerimento, seja recebido ante o relevante interesse público.

Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 24 de abril de 2025.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR